



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Controlador Geral do Município.....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	3
Atos do Secretário Municipal de Habitação.....	6
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	8
Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.....	8
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia.....	9
Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....	9

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

..... 9

### AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....10

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDIANO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 119 – Terça-Feira, 28 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 746/GAP/22. ALTERAR** a Portaria 653/GAP/22 (DOQ - 104) – Publica-se a 11ª alteração da Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Queimados – CMDCA, os Conselheiros (as) Governamentais e Não - Governamentais, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2021-2023.

**I – CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS**

**1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

**Titular:** Silvio Carlos dos Santos Minas

**Suplente:** Simone Lima dos Santos Silva

**2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA - SEMDEHPROC**

**Titular:** Emerson Bezerra de Matos

**Suplente:** Sérgio Rodrigo da Silva Oliveira

**3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL**

**Titular:** Yuri Raposo de Araújo

**Suplente:** Bernardo Moreira Fernandes

**4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**

**Titular:** Ana Keli Lourenço da Rocha

**Suplente:** Fátima Cristina da Silva Miranda

**5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

**Titular:** Rosemere de Paula Soares

**Suplente:** Cristielli da Conceição Castelo Ribeiro

**6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**

**Titular:** Mariza Carvalho de Oliveira

**Suplente:** Eduardo de Souza Mariano

**II- CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS**

**1 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE QUEIMADOS – APAE**

**Titular:** Juliana Coutinho de Brito

**Suplente:** Waldira Viol Soares

**2 - CRECHE IRACEMA GARCIA**

**Titular:** Ivan Vicente Lemos

**Suplente:** Isolane Aparecida de Oliveira Salino

**3 - CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL GOLFINHOS DA BAIXADA**

**Titular:** Fabiana da Silva

**Suplente:** Gisele da Conceição Castro de Oliveira

**4 - CORPORAÇÃO MUSICAL ESCOLA MAESTRO DANIEL**

**Titular:** Daniel Ribeiro dos Santos

**Suplente:** Danielle França dos Santos

**5 - ASSOCIAÇÃO ALED**

**Titular:** Fernanda Luiza dos Santos Brandão

**Suplente:** Viviane Santos Fedorowicz

**6 – INSTITUTO RAÍZES DA RESISTÊNCIA**

**Titular:** Antônio José de Assis

**Suplente:** Krauzer Gomes Ferreira

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito



**Despachos do Prefeito**

**RECOMENDAÇÃO Nº 002/2022 – MOBILIDADE URBANA**



**Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA  
NÚCLEO NOVA IGUAÇU  
MEIO AMBIENTE**

Nova Iguaçu – Queimados – Nilópolis – Japeri – Mesquita – Seropédica

**RECOMENDAÇÃO Nº 002/2022**

**Inquérito Civil nº 026/2020 MA**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, pelo Promotor de Justiça em exercício junto a 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva – Núcleo Nova Iguaçu, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no art. 129, incisos II e III da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 6º, inciso XX da Lei Complementar nº 75/93; art. 27, inciso IV da Lei nº 8.625/93 e art. 34, inciso IX da Lei Complementar nº 106/03;

**CONSIDERANDO** que tramita perante esta Promotoria de Justiça o Inquérito Civil nº 026/2020, instaurado com a finalidade de investigar possível omissão do Poder Público no tocante à elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, previsto na Lei Federal 12.587/12, o qual deverá contemplar os serviços de transporte público coletivo; a circulação viária; as infraestruturas do sistema de mobilidade urbana, incluindo as ciclovias e ciclofaixas; a acessibilidade para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade; a integração dos modos de transporte público e destes com os privados e os não motorizados; a operação e o disciplinamento do transporte de carga na infraestrutura viária; os polos geradores de viagens; as áreas de estacionamentos públicos e privados, gratuitos ou onerosos; as áreas e horários de acesso e circulação restrita ou controlada; os mecanismos e instrumentos de financiamento do transporte público coletivo e da infraestrutura de mobilidade urbana.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 24, § 4º, II da Lei 12.587/12, que estabelece o prazo de até **12 de abril de 2023**, para Municípios com até 250.000 (duzentos e cinquenta mil) habitantes elaborarem seus Planos de Mobilidade Urbana;

**CONSIDERANDO** que o artigo 24 § 8º da Lei Federal nº 12.587/12, dispõe que encerrado o prazo estabelecido no § 4º, sem que os Municípios tenham aprovado o Plano de Mobilidade Urbana, implicará na impossibilidade de obtenção de recursos federais destinados à mobilidade urbana (exceto para a hipótese de que os recursos sejam utilizados para a elaboração do próprio plano);

**CONSIDERANDO** que o Município de Queimados se manifestou nos autos do Inquérito Civil nº 026/2020 em 04 de maio de 2022, informando ainda não possuir Plano de Mobilidade Urbana, bem como indicou a tramitação de processo administrativo para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município (PA nº 1700/2018/11);

Recusado em 12/05/2022  
ACCO BARBOZA HOFFMAN KANZEL  
PREFEITO



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA  
NÚCLEO NOVA IGUAÇU**

MEIO AMBIENTE

Nova Iguaçu – Queimados – Nilópolis – Japeri – Mesquita – Seropédica

**CONSIDERANDO**, por fim, a iminente necessidade do Município de Queimados de elaborar o respectivo Plano de Mobilidade Urbana, sob pena de restar prejudicado o recebimento de recursos federais;

**RESOLVE RECOMENDAR** ao MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito, que promova a elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, atendendo aos comandos preconizados pela Lei nº 12.587/12, que estabelece diretrizes nacionais para a Política de Mobilidade Urbana, devendo ser assegurada a ampla divulgação das propostas do Plano Municipal de Mobilidade Urbana e dos estudos que o fundamentam, em obediência ao princípio constitucional da publicidade.

A presente **RECOMENDAÇÃO** deverá ser publicada integralmente em veículo de comunicação impressa, destinado às publicações oficiais do Município, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser remetida a esta Promotoria de Justiça a comprovação da respectiva publicação, devendo, ainda o Município, informar a este órgão ministerial, dentro do mesmo prazo, quais as medidas estão sendo adotadas para o fiel cumprimento da presente Recomendação, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Registre-se, publique-se, intime-se pessoalmente por Oficial do Ministério Público.

Nova Iguaçu, 05 de maio de 2022

CARLOS  
BERNARDO ALVES  
AARAO  
REIS:01450868797

Assinado de forma digital  
por CARLOS BERNARDO  
ALVES AARAO  
REIS:01450868797  
Data: 2022.05.05  
15:42:03 -03'00'

**Carlos Bernardo Alves Aarão Reis**  
*Promotor de Justiça*

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 119 – Terça-Feira, 28 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 5**

**Processo nº 21219/2022/32. Requerente: Sandy Cristina Araújo de Almeida. Assunto: Isenção de ITBI**

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN - às fls. 41/42, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a SANDY CRISTINA ARAÚJO DE ALMEIDA, CPF 176.xxx.xxx-18, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0103863, com base no art. 220, inciso I do CTMQ.

**Processo nº 21220/2022/32. Requerente: Ana Carolina Rodrigues de Azevedo. Assunto: Isenção de ITBI**

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN - às fls. 40/41, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a ANA CAROLINA RODRIGUES DE AZEVEDO, CPF 188.xxx.xxx-32, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0103888, com base no art. 220, inciso I do CTMQ.

**Processo nº 21221/2022/32. Requerente: Liliane Moreira Capim. Assunto: Isenção de ITBI**

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN - às fls. 39/40, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a LILIANE MOREIRA CAPIM, CPF 122.xxx.xxx-84, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0103870, com base no art. 220, inciso I do CTMQ.

**Processo: 4376/2021/03. Requerente: Carlos Antônio Leão Sobreira.**

Com base no parecer conclusivo da Comissão de Sindicância Especial, às fls. 21/23, e da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 25/29, aplico ao indiciado **CARLOS ANTÔNIO LEÃO SOBREIRA**, matrícula nº 5432/11, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Médico Clínico Geral, uma vez configurado abandono de cargo público, com base no art. 141 II da Lei nº 1060/11, a contar do 31º dia de afastamento do servidor, configurando dia **01/07/2010**.

**Processo nº 6484/2017/27. Requerente: Jorge de Souza Almeida.**

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 46/48, **INDEFIRO** o pedido de pagamento de remunerações e vantagens pecuniárias, referente ao período de 22/07/2008 à 10/03/2010, no qual o requerente esteve demitido, após Processo Administrativo Disciplinar.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA N.º 880/SEMAD/2022** – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA ESPECIAL**, conforme art. 142 e seguintes da Lei 1060/11 (**Processo nº 3051/2018/03**).

**WILLIAM PINTO MEDEIROS**  
Mat. nº 14202/01

Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD  
DOQ 071 de 13 de abril de 2022 – Portaria 405/GAP/22.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº873/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE** a servidora **LUANA MAIARA GONÇALVES DOS SANTOS PEREIRA**, Técnico de Aparelho Gessado, Matrícula 7229/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 15/06/2022 a 14/07/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3372/2021-06**. Após esse período a requerente deverá retornar a perícia médica em 18/07/2022.

**PORTARIA Nº874/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA** a servidora **CELINA PESSANHA TAVARES LOUREDO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 4221/81, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 23/06/2022 a 22/07/2022. com base no parecer da Junta Médica. **Processo Nº2420/2022-06**. Após esse período a requerente deverá retornar a perícia medica em 22/07/2022.

**PORTARIA Nº875/SEMAD/2022. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **CINTIA FRANCELINO DE BARROS SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 12796/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 05/06/2022 a 04/07/2022. com base no parecer da Junta Médica. **Processo Nº0093/2022-06**. Após esse período a requerente deverá retornar a perícia medica em 04/07/2022.

**PORTARIA Nº876/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE** a servidora **ANA LETICIA MACIEL**, Professora, matrícula 8027/61, SEMED, por 17 (Dezessete) dias a contar de 08/06/2022 a 24/06/2022. com base no parecer da Junta Médica. **Processo Nº2277/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº877/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **MARCELLE PEREIRA DE SOUZA**, Agente Administrativo, matrícula 12179/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 19/06/2022 a 18/07/2022. com base no parecer da Junta Médica. **Processo Nº1972/2022-06**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº878/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **MARIA BENEDITA CHAGAS DA SILVEIRA**, Chefe da Divisão de Transporte, matrícula 14742/01, SEMCONSESP por 14 (quatorze) dias a contar de 14/06/2022 a 27/06/2022. com base no parecer da Junta Médica. **Processo Nº2308/2022-20**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 119 – Terça-Feira, 28 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 6**

**PORTARIA Nº879/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **ISABEL GUIMARAES DA ROCHA DA SILVA**, Chefe de Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, Matrícula 14536/01, SEMADA, por 15 (quinze) dias a contar de 13/06/2022 a 27/06/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2284/2022-04**. Após esse período a requerente deverá requerer a licença junto ao .I.N.S.S.

**ERRATA: PUBLICADO NO DOQ N.º 061 de 31 de março de 2022**

**Onde se lê:** PORTARIA Nº 436 /SEMAD/2022. MARIALVA DA ROCHA SIQUEIRA, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, matrícula 5571/91, **5 (cinco) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/04/2022 à 31/08/2022**, referente ao período aquisitivo de 30/01/2012 à 29/01/2017 e 30/01/2017 à 29/01/2022 de acordo com o processo nº 0813/2022/06.

**Leia -se:** PORTARIA Nº 436 /SEMAD/2022. MARIALVA DA ROCHA SIQUEIRA, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, matrícula 5571/91, **3 (três)mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/04/2022 à 30/06/2022**, referente ao período aquisitivo de 30/01/2012 à 29/01/2017 de acordo com o processo nº 0813/2022/06.

**WILLIAM PINTO MEDEIROS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (RESPONDENDO)**

### **Atos do Secretário Municipal de Habitação**

**Processo nº 2154/2022/25.** Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls.620/623, **DEFIRO** o pedido de prorrogação de 109 (cento e nove) benefícios de auxílio moradia, no valor mensal individual de R\$500,00 (quinhentos reais), por 06 (seis) meses, pagos as famílias que viviam as margens do Rio Abel e do Rio Camorim, cadastradas no Programa Bolsa Auxílio Aluguel – PBA, nos termos da Lei Municipal 1191/14, Decreto 1727/14 e Art. 6º da CRFB/88.

Tal prorrogação defere à:

	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
1.	Adalberto A. Nascimento Junior.	121. ***-***-67
2.	Adriana Moreira Sindin Borges.	148. ***-***-80
3.	Adriana Regina Dos Santos Bezerra	144.***-***-05
4.	Aline Capochim Leite de Oliveira Nascimento.	114. ***-***-25
5.	Aline Paula de Oliveira Santos	162.***-***-00
6.	Amanda da Costa Marcelino.	163. ***-***-25
7.	Ana Carla Fernandes da Silva.	089. ***-***-29
8.	Ana Carolina de Oliveira Martins.	172. ***-***-69
9.	Ana Cleia Costa Marcelino.	173. ***-***-84
10.	Ana Maria Faria	014. ***-***-70
11.	Ana Paula Vieira Dias.	153. ***-***-19
12.	Ana Perla Martins Moreira.	103. ***-***-30
13.	Andre Luiz Fernandes da Silva.	105. ***-***-94
14.	Andreia Moreira Sindin Santos.	150. ***-***-00
15.	Bruno Bastos Furtado	148. ***-***-90
16.	Camila da Silva Oliveira.	141. ***-***-19
17.	Camila Pereira da Silva.	122. ***-***-81
18.	Carla da Silva Conceição	118. ***-***-44
19.	Claudia Regina de Oliveira	089. ***-***-47
20.	Claudio Amaro Silva Sindin.	973. ***-***-53
21.	Claudio Cassali Ribeiro	011.***-***-65
22.	Cleidylyne Santos de Souza.	157. ***-***-67
23.	Cleuza Maria Pereira.	036.***-***-61
24.	Cristiane Sindin dos Santos.	119. ***-***-76
25.	Cristiano Horácio de Freitas.	063. ***-***-69
26.	Damiana Cardoso Leal.	821. ***-***-15
27.	Edson de Moraes Santos	990.***-***-72
28.	Elaine da Silva Oliveira.	061. ***-***-30
29.	Eliana Oliveira Gomes	143. ***-***-30
30.	Eliane da Silva Oliveira.	027. ***-***-82
31.	Eliane Moreira Rosa Gonçalves.	070. ***-***-45
32.	Eliete da Silva Gomes	115.***-***-16
33.	Elisangela Fernandes da Silva.	105. ***-***-38
34.	Evandro Luiz Bastos Furtado.	144. ***-***-04
35.	Ezequias Maciel de Almeida.	029. ***-***-66
36.	Fabiane Magalhães do Nascimento.	121. ***-***-86
37.	Fabiano Silva Guimarães.	113. ***-***-01
38.	Fernanda Daniela do Nascimento Gomes.	112. ***-***-01
39.	Fernanda Vicente Dias	093. ***-***-56
40.	Flaviana Gomes Ventura	169.***-***-26
41.	Gabrielle dos Santos Silva.	177. ***-***-36
42.	Genival Salvador do Monte.	062. ***-***-74
43.	Glauce Cristina Santos de Souza.	134. ***-***-61
44.	Gleyciane Santos de Souza.	153. ***-***-36
45.	Ingrid Aureliano Ferreira da Silva.	179. ***-***-02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 119 – Terça-Feira, 28 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 7**

46.	Ireni dos Santos Malaquias	470.***-34
47.	Ivanise Rosa de Freitas.	022.***-05
48.	Jane Maria de Brito	036.***-31
49.	Jane Santos da Costa.	006.***-47
50.	José Luiz Gonçalves.	866.***-34
51.	Josué França Barbosa	147.***-46
52.	João Paulo de Souza Santana	137.***-37
53.	Juciara Maciel de Almeida Tissi.	071.***-54
54.	Judite dos Santos Silva	644.***-20
55.	Juliene Rocha	179.***-01
56.	Lindiara de Almeida Rocha Costa.	079.***-50
57.	Lisieux Silva	584.***-15
58.	Lourival Rosa de Oliveira	776.***-15
59.	Luana Naianne De Almeida Silva.	142.***-31
60.	Lucelena Fernandes da Silva.	105.***-12
61.	Lucenir Batista Da Silva.	032.***-95
62.	Luciana de Souza da Silva Oliveira	103.***-05
63.	Luciana Lira Barbosa.	086.***-33
64.	Luciane Gonçalves de Mello Souza	034.***-03
65.	Luiz Fernando S. Santos.	075.***-89
66.	Luzia Ferreira da Silva	111.***-73
67.	Maicon C. da S. Marques.	139.***-03
68.	Marcelo De Oliveira.	058.***-01
69.	Marciel dos Santos Silva	188.***-33
70.	Marcielle Mendes De Oliveira.	133.***-55
71.	Marcilene Mendes De Oliveira.	135.***-21
72.	Marcio da Silva Oliveira.	054.***-07
73.	Marcos Martins.	051.***-30
74.	Maria Cristina Nunes Moreira.	872.***-87
75.	Maria do Carmo da Silva.	005.***-19
76.	Maria Laura da Silva Conceição.	949.***-72
77.	Maria Luiza F. Da Silva.	085.***-76
78.	Maria Regina De Oliveira.	771.***-20
79.	Maria Tereza Da Silva Oliveira.	129.***-41
80.	Marisa da Rocha	080.***-84
81.	Marta Regina Almeida da Costa.	986.***-72
82.	Maurício Joaquim de Santana	419.***-72
83.	Maxwel Mendes de Oliveira.	147.***-60
84.	Michele Mendes de Oliveira.	101.***-78
85.	Nayara Braga de Jesus Caldeira.	131.***-50
86.	Neide Tavares Brito.	459.***-82
87.	Paloma Costa De Oliveira.	171.***-62
88.	Pamela Costa De Oliveira.	137.***-09
89.	Patricia de Castro Brasil.	128.***-12
90.	Patricia Souza do Ramo.	134.***-07
91.	Paulo de Souza da Silva.	033.***-02
92.	Penha Regina Dos Santos Da Costa.	564.***-34
93.	Rafael de Oliveira.	115.***-57
94.	Rafael Lino Cotta	152.***-18
95.	Rosangela da Silva Oliveira das Chagas.	128.***-50
96.	Roseli Nunes Moreira.	971.***-15
97.	Rosilene Oliveira de Lima Silva.	099.***-11
98.	Sandra da Silva Lourenço.	087.***-03
99.	Sandra Pátricia Dos Santos Vargas.	078.***-56
100.	Simone Nunes Pimentel Couto.	057.***-69
101.	Sidnei Campos	098.***-09
102.	Telma Fernandes Da Silva.	097.***-96
103.	Terezinha De Jesus Mendes De Oliveira.	035.***-73
104.	Thalita de Mello Souza Araújo	166.***-18
105.	Vanderleia Maciel de Almeida	053.***-08
106.	Vera Lúcia Pires Bastos Furtado	149.***-71
107.	Viviane da Silva Lima	153.***-54
108.	Wesley Barreto.	164.***-97
109.	Zeni Maciel De Almeida.	059.***-31

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 119 – Terça-Feira, 28 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 8**

### Atos da Secretária Municipal de Educação

#### ATO SEMED Nº 076/2022.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer CME/CEIEF Nº 01/2021, aprovado em 23 de junho de 2021, torna público o currículo municipal para a educação infantil e o ensino fundamental, alinhados a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, disponível em sua íntegra por meio do link <https://drive.google.com/drive/folders/1q2GZWkDZYjindLY8OafcW4aT29RQjX0Q?usp=sharing>.

**ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY**  
Secretária Municipal de Educação

### Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Ao nono dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, de forma presencial transcreveu-se a ata de nº 8 da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, com a presença do Administrativo do Conselho, representado por Nátila Santos, e os seguintes Conselheiros GOVERNAMENTAL: Giselle de Souza Maria – SEMDEHPROC, Sandra Maria de Souza Remígio – SEMED, Sérgio Lousada Oliveira – SEMUCTUR, Carina de Sousa Campelo Soares – SEMAS, Josias de Oliveira Peixoto Junior – SEMDEHPROC. SOCIEDADE CIVIL: Alessandra Montalto – ALED, Antônio José de Assis – INSTITUTO RAÍZES DA RESISTÊNCIA, Jorge Luiz Fernandes Dias – KUNTA KINTE, Gisele da Conceição Castro de Oliveira - INSTITUTO GOLFINHOS DA BAIXADA. A Presidente Giselle Maria iniciou a reunião Ordinária às quinze horas e trinta minutos, apresentando a seguinte pauta do dia: **1** – Verificação de Quórum; **2** – Criação da Comissão Temporária de Construção do Plano Municipal de Igualdade Racial; **3** – Criação das Comissões Permanentes; **4** – 21 dias de ativismo contra o racismo; **5** – Ofícios; **6** – Informes. A Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros presentes e entregou um extrato retirado da Conferência contendo todas as propostas recebidas para que os Conselheiros estivessem cientes do mesmo e informou que o documento seria essencial para a criação do Plano Municipal. Em seguida a presidente convidou o Conselheiro Sérgio Lousada para cantar uma canção em homenagem ao dia Internacional das Mulheres. Dando continuidade a pauta do dia, a Presidente leu a ata Ordinária de nº 7 e abriu para votação, após retificações a ata foi aprovada por unanimidade. A Presidente do Conselho fez uma inclusão de pauta, “**7** – Calendário” e junto com o Conselho analisou as datas futuras das reuniões Ordinárias, que prosseguiu com a deliberação favorável de ser as primeiras terças do mês. Seguindo com os pontos de pauta iniciou-se a composição da **Comissão Temporária de Construção do Plano Municipal**, que assumiu a seguinte formação: **I – Coordenadora:** Giselle de Souza Maria; **II – Relator:** Fabrício Custódio de Souza Caravana; **III – Membros:** Sonia de Oliveira Santos Cabral, Anderson Nascimento Nunes, Lázaro da Silva, sendo aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Após a formação da Comissão Temporária, a Presidente mostrou aos Conselheiros a importância de andarmos com as comissões permanentes, e formá-las para dar continuidade aos trabalhos. As Comissões permanentes assumiram a seguinte composição: **A) - Política do direito a educação, cultura, esporte, lazer e saúde: Coordenador (a):** Giselle de Souza Maria. **Relator (a):** Sandra Maria de Souza Remígio. **Membros:** Sonia de Oliveira Santos Cabral, Antônio José de Assis, Sérgio Lousada Oliveira, Jacqueline Lima de Souza. **B) - Do direito à liberdade de crença e combate à intolerância religiosa: Coordenador:** Fabrício Custódio de Souza Caravana, **Relator:** Josias de Oliveira Peixoto Junior, **Membros:** Fernanda Luiza dos Santos Brandão, Antônio José de Assis, Jorge Luiz Fernandes Dias. **C) - Política para Promoção da Igualdade Racial e Combate ao Racismo: Coordenador (a):** Gisele da Conceição Castro de Oliveira. **Relator (a):** Carina de Sousa Campelo Soares. **Membros:** Alessandra Montalto, Dayse Palmeira Maia Dias, Giselle de Souza Maria. **D) - Gestão do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial – FUMPIR: Coordenador:** Jorge Luiz Fernandes Dias. **Relator (a):** Giselle de Souza Maria. **Membros:** Gisele da Conceição Castro de Oliveira, Sônia Ferreira Martins. Após a formação das Comissões, foram nomeados o 1º e 2º Secretários(as), sendo respectivamente os Conselheiros(as) Josias de Oliveira Peixoto Junior e Alessandra Montalto. Após as nomeações nas comissões a presidente apresentou ao Conselho o projeto 21 dias de ativismo contra o racismo, que acontecerá nos dias 18, 21, 22 e 23. O Conselheiro Jorge ponderou sobre a necessidade, de alteração da Lei 653/04 que Cria a Semana da Consciência Negra no município de Queimados, para o Conselheiro não deve haver uma comissão específica que organize o evento, o mesmo deve ser conduzido pelo COMPIR e SEMDEHPROC, até a presente data a SEMED tem a prerrogativa de criar a comissão e conduzir o evento junto ao executivo, e não havendo mais nada a tratar encerrou a reunião às dezessete horas.

**Giselle de Souza Maria**  
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR

Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, de forma remota, aconteceu a reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, na qual transcreveu-se a ata de nº 12. Esteve presente o administrativo do Conselho, representado pela servidora Nátila Santos, e os seguintes **CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:** Giselle de Souza Maria – SEMDEHPROC, Sandra Maria de Souza Remígio – SEMED, Sérgio Lousada Oliveira – SEMUCTUR, Josias de Oliveira Peixoto Junior – SEMDEHPROC, Janicéia Francisco da Rosa Santos – SEMUS, João Carlos Francisco Barreto – SEMUCTUR. Jacqueline Lima de Souza – SEMED. **SOCIEDADE CIVIL:** Antônio José de Assis – RAÍZES DA RESISTÊNCIA, Fabrício Custódio de Souza Caravana – CABANA ESPIRITA DE PAI FABRICIO, Fernanda Luiza dos Santos Brandão – ALED, Jorge Luiz Fernandes Dias – KUNTA KINTE. A Presidente do COMPIR iniciou a reunião Extraordinária às dez horas e dez minutos, após verificado o quórum, apresentou a seguinte pauta: 1- Verificação de Quórum, 2- Revisão da Lei Municipal 653/04, 3- Ofícios, 4- Informes. Iniciando o principal ponto da reunião, Giselle Maria apresenta aos Conselheiros a minuta do texto de Revisão da Lei 653/04, que cria a Semana da Consciência Negra no Município de Queimados, Giselle explica aos Conselheiros que teve o apoio do Jurídico da SEMDEHPROC para que a Lei entrasse nas formalizações necessárias, e após isso refizeram a leitura de todos os artigos e fizeram alterações necessárias que foram sendo apontadas pelos Conselheiros. Após todas as alterações, a minuta da Lei foi aprovado pelo Conselho, que não solicitou mais nenhuma alteração, aprovando assim com unanimidade a minuta, sendo assim, não havendo ofícios e informes, encerrou-se a reunião às dez horas e cinquenta minutos.

**Giselle de Souza Maria**  
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 119 – Terça-Feira, 28 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 9**

**Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia**

**ATO nº 036/2022/CADEP.**

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

**RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000061/2022	Q28586992	INDEFERIDO
E09/000111/2022	Q28587234	INDEFERIDO

Márcio Rodrigo Campos  
Alessandra Pereira Gouvêa  
Luciene Cristina da Silva

**Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações**

**ATO Nº 036/2022/JARI**

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

**Considerando** o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

**Considerando** na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

**Considerando** o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

**Considerando** no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

**RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000135/2022	2115/2022/14	INDEFERIDO

Daina Dantas Silva de Jesus  
Presidente da JARI

**Atos do Poder Legislativo**

**ATO nº 033/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 2022:**

**PROJETO DE LEI 315/2022 AUTOR: VERADOR JEFFERSON DIAS**

**ASSUNTO:** "INSTITUI DIA MUNICIPAL DO MOTOCICLISTA E DO TRABALHADOR MOTOCICLISTA, A SER COMEMORADO NO DIA 01 DE MAIO, INTEGRANDO O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS NA CIDADE DE QUEIMADOS."

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 119 – Terça-Feira, 28 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 10**

---

**PROJETO DE LEI 334/2022 AUTOR: VEREADOR ANTONIO ALMEIDA**

ASSUNTO: "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE QUEIMADOS O DIA DO PROFISSIONAL DE BELEZA"

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 021/2022 AUTOR: VEREADOR ELERSON.**

ASSUNTO: "OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO QUEIMADENSE AO ILMO. SR. WILSON SAMPAIO – EX VEREADOR WILSON TRÊS FONTES."

**REQUERIMENTO 568/2022 AUTOR: VEREADOR JOÃO PEDRO LEMOS**

ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO ILMO SR JOILSON SOARES DA SILVA"

**REQUERIMENTO 569/2022 AUTOR: VEREADOR ROGERINHO DO SALÃO**

ASSUNTO: "MOÇÃO DE APLAUSOS AOS ILMOS. SRS. DOM GILSON ANDRADE DA SILVA, PADRE CESAR LINO DE SOUZA JÚNIOR, PADRE WELLINTON BEZERRA GUEDES."

**REQUERIMENTO 570/2022 AUTOR: VEREADOR ROGERINHO DO SALÃO**

ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MEDALHA GOV LEONEL DE MOURA BRIZOLA AO EXMO SR DOM ORANI JOÃO TEMPESTA"

**REQUERIMENTO 571/2022 AUTOR: VEREADOR PAULO BARATA**

ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS A ILMA SRª VALÉRIA DOS SANTOS MUZI"

**REQUERIMENTO 572/2022 AUTOR: VEREADOR MESA DIRETORA**

ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MEDALHA GOV LEONEL DE MOURA BRIZOLA, AOS ILMOS SRS; FABIO PEREIRA DOS SANTOS CARARINI PINHEIRO, TALITA PEREIRA COSTA DE MATOS, MARILUCE DA SILVA E VIVIANE BARROS DE LIMA

**REQUERIMENTO 573/2022 AUTOR: VEREADOR ROGERINHO DO SALÃO**

ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AOS ILMOS SRS.: PASTOR JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, ANGELA MARIA SOLVA PEREIRA E JOÃO KESLER SILVA PEREIRA"

Queimados, 28 de Junho de 2022.

**PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE**

Presidente da Câmara Municipal de Queimados

---

**Avisos, Editais e Notificações**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

Considerando Ofício 215/SEMOB/2022, esta sessão pública fica suspensa *sine die*. Novas informações serão publicizadas pelos meios de comunicação oficiais.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA RECREATIVA, DE LAZER E CONVIVÊNCIA EM ATENDIMENTO AOS EMPREENDIMENTOS ELDORADO I, II E III NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4942/2021/04.

Filipe Martins Silva  
Pregoeiro - CPLMSO